



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 041/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 080/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 044/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA inscrita no CNPJ de nº 17.980.392/0001-03 com sede Praça Jose Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – Piracema/MG, CEP 35.536-000 neste ato representado pelo seu **Senhor Wesley Diniz** CPF nº 036.401.156-43, residente e domiciliado nesta cidade. **CONTRATANTE**

CONTRATADA:

AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Américas, nº 550, Bairro Presidente Kennedy, Contagem/MG, CEP 32.145-000, CNPJ: nº: 66.476.052/0001-47, neste instrumento representado por seu Representante Legal, **Sr. Luiz Ferreira Lima** CPF: 219.966.956-49, doravante denominada **CONTRATADA**.

Celebram o presente **TERMO ADITIVO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENÊRO ALIMENTÍCIO E MERENDA ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PIRACEMA/MG**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENÊRO ALIMENTÍCIO E MERENDA ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PIRACEMA/MG**.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

1.1. - O presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022** tem por objeto com a concordância de ambas as partes, **RESTABELECE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** no valor dos **itens 11; 42; 60; 73** em razão do aumento de preço do produto conforme orçamentos realizados na praça comercial em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

Item	Unidade	Descrição do Produto	Valor Unitário	PARA
11	Pacote	Arroz Branco - tipo 1: Polido com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm, isento de matéria Terrosa, parasitos detritos animais ou vegetais. Com validade mínima de 12 meses, em embalagem de polietileno atóxico, Termossoldado, contendo peso líquido de 5 kg - (Demanda amostra)	16,10	18,89
42	Pacote	Fubá: embalagem de 1 Kg. Fubá de milho refinado enriquecido com ferro e ácido fólico: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução n. 38 FNDE. Obtido pela moagem do grão de milho; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Umidade máxima de 15% p/p; e no mínimo de 7% p/p protídeos. O produto deverá apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem primária: plástica, indelével, atóxica, resistente, termo soldada, não podendo ter no produto qualquer tipo de etiqueta para identificação de seu fabricante e/ou componentes. Embalagem secundária: sacos multifolhados de papel Kraft, reforçados e resistentes, contendo informações sobre o produto como data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem. Validade de 06 meses após a data de fabricação.	2,70	2,91
60	Pacote	Milho de pipoca: grupo duro, classe amarela, qualidade tipo 1, pacote de 500gr.	2,95	3,13
73	Pacote	Sal Refinado: iodado, claro. Pacote de 1 kg	0,90	1,15

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas na Ata de Registro Nº 041/2022 permanecem inalteradas e ratificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema/MG 15/09/2022.

**WESLEY
DINIZ:0364
0115643**

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2022.09.15
14:00:22 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

**LUIZ FERREIRA
LIMA:2199669
5649**

Assinado de forma digital
por LUIZ FERREIRA
LIMA:21996695649
Dados: 2022.09.15
15:32:22 -03'00'

AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 66.476.052/0001-47

Repres. Legal: **Luiz Ferreira Lima**

CPF: 219.966.956-49

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)

CPF: 141.502.236-30

2)

CPF: 108.451.945-49